

PORTARIA/MPC Nº 012, de 6 de agosto de 2018.

Designa o Procurador Daniel de Carvalho Guimarães para substituir a Procuradora Maria Cecília Borges em gozo de licença-maternidade.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 7º da Resolução MPC nº 11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Daniel de Carvalho Guimarães para atuar pelo período de 30 (trinta) dias em substituição à Procuradora Maria Cecília Borges em gozo de licença-maternidade, a partir do dia 8 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2018.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas